



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

Lei n.º 818 / 06 , de 04 de julho de 2006

“Altera a Lei Municipal n.º 717/03, aumenta o quantitativo de vagas, altera vencimento e carga horária de cargos de provimento efetivo, cria novos cargos de provimento efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os anexos I e XXI da Lei Municipal n.º 717, de 30 de maio de 2003, passam a vigorar, respectivamente, de acordo com os anexos I e II da presente lei.

Art. 2º - Ficam revisados e alterados os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, cujos valores salariais correspondentes passam a vigorar conforme os valores descritos no Anexo II desta lei.

Art. 3º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo de Farmacêutico, Nutricionista e Fisioterapeuta, incluídos Anexo I e II desta lei, cujas atribuições, especificações e especializações encontram-se descritas nos Anexos III a V desta Lei.

Art. 4º - Fica criado, ainda, o cargo de Médico do PSF – Programa de Saúde da Família, também incluso no Anexo I e II desta lei, cujas atribuições, especificações e especializações encontram-se definidas nos regulamentos e normativas federais e estaduais sobre o referido programa.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

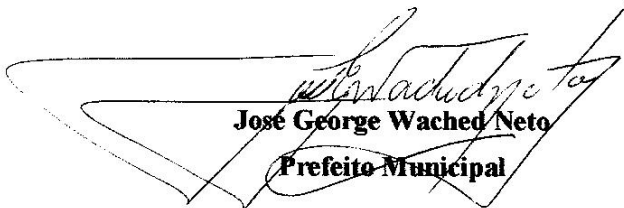
Art. 5º - Os quantitativos de vagas disponíveis para os Cargos de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem e Professor P III, passam a vigorar conforme disposto no Anexo I desta lei.

Art. 6º - A carga horária semanal dos cargos de provimento efetivo passa a vigorar conforme a descrita no Anexo I desta lei.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Junho de 2006.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.006.


José George Wached Neto
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

	Fisioterapeuta	PE VIII	02	Superior	3º grau em Fisioterapia	20 h
	Odontólogo	PE VIII	04	Superior	3º grau em Odontologia	20 h
	Médico	PE IX	04	Superior	3º grau em Medicina	20 h
	Médico – PSF	PE X	04	Superior	3º grau em Medicina	20 h
MAGISTÉRIO	Professor	P I	40	Médio	2º grau em Magistério	20 h
	Professor I	PE II	50	Superior	3º grau em Pedagogia ou Normal Superior	20 h
	Professor II	PE III	20	Superior	3º grau em Licenciatura Plena Especifica	20 h

ANEXO I

ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUP.	CARGO	CÓD.	QUANT.	NÍVEL	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	PE I	40	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Auxiliar de serviços Gerais	PE I	70	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Vigia	PE I	15	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Agente Administrativo	PE II	20	Médio	2º grau completo	40 h
	Motorista	PE III	12	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Operador de Máquinas Leves	PE III	03	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Agente de Fiscalização	PE III	06	Médio	2º grau completo	40 h
	Eletricista	PE III	02	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Mecânico	PE III	01	Elementar	1º grau incompleto	40 h
	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	03	Elementar	1º grau incompleto	40 h
SAÚDE PÚBLICA	Auxiliar de Enfermagem	PE II	10	Médio	2º grau completo	40 h
	Técnico de Enfermagem	PE V	04	Médio	2º grau completo	40 h
	Enfermeiro	PE VIII	04	Superior	3º grau em Enfermagem	20 h
	Farmacêutico	PE VII	02	Superior	3º grau em Farmácia	20 h
	Nutricionista	PEVII	02	Superior	3º grau em Nutrição	20 h





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

	Odontólogo	PE VIII	1.170,00
	Médico	PE IX	2.250,00
	Médico – PSF	PE X	3.750,00
MAGISTÉRIO	Professor	P I	426,00
	Professor I	PE II	608,00
	Professor II	PE III	709,00



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

GRUPO OCUP	CARGO	CÓD.	SALÁRIO/ BASE
ADMINISTRAÇÃO GERAL	Auxiliar de Serviços de manutenção e alimentação	PE I	350,00
	Auxiliar de serviços Gerais	PE I	350,00
	Vigia	PE I	350,00
	Agente Administrativo	PE II	380,00
	Motorista	PE III	440,00
	Operador de Máquinas Leves	PE III	440,00
	Agente de Fiscalização	PE III	440,00
	Eletricista	PE III	440,00
	Mecânico	PE III	440,00
	Operador de Máquinas Pesadas	PE IV	626,00
SAÚDE PÚBLICA	Auxiliar de Enfermagem	PE II	380,00
	Técnico de Enfermagem	PE V	600,00
	Enfermeiro	PE VIII	1.170,00
	Farmacêutico	PE VII	800,00
	Nutricionista	PE VII	800,00
	Fisioterapeuta	PE VIII	1.170,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE PÚBLICA

MANUAL DE ESPECIALIZAÇÃO DE CARGO

Cargo: Nutricionista

Área de Atuação: Saúde

Objetivo: Exercer atividades preventiva e curativa relacionadas à nutrição, diagnosticando e tratando das deficiências alimentares do corpo humano, objetivando uma eficaz assistência à saúde pública.

Atribuições:

- a) promover diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos, primando para a aplicação dos métodos de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar;
- b) promover o tratamento de deficiências alimentares do corpo humano;
- c) desenvolver sistemas para a realização de pesquisas sobre a natureza e causa de enfermidades;
- d) efetuar exames, emitir laudos, prescrever tratamentos e outros atos específicos;
- e) atuar nos programas especiais promovidos pelos órgãos oficiais de saúde;
- f) zelar pelo bom êxito do relacionamento paciente e poder público;
- g) desenvolver outras atividades correlatas.

Registros: Escolaridade:

Habilitação em Curso de 3º grau em Nutrição, com registro profissional no CRN.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE PÚBLICA

MANUAL DE ESPECIALIZAÇÃO DE CARGO

Cargo: Farmacêutico

Área de Atuação: Saúde

Objetivo: Exercer atividades de planejamento, execução, avaliação e controle das atividades técnicas ligadas à área de Farmácia, objetivando uma eficaz assistência à saúde pública.

Atribuições:

- a) promover o correto armanejamento e distribuição de medicamentos, bem como outros atos específicos;
- b) desenvolver sistemas para a realização de pesquisas sobre a natureza e causa de enfermidades e outros temas correlatos;
- c) emitir laudos;
- d) atuar nos programas especiais promovidos pelos órgãos oficiais de saúde;
- e) zelar pelo bom êxito do relacionamento paciente e poder público;
- f) desenvolver outras atividades correlatas.

Registros: Escolaridade:

Habilitação em Curso de 3º grau de Farmácia, com registro profissional no CRF.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
Adm.: 2005/2008

CNPJ: 01.800.242/0001-22

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL: SAÚDE PÚBLICA

MANUAL DE ESPECIALIZAÇÃO DE CARGO

Cargo: Fisioterapeuta

Área de Atuação: Saúde

Objetivo: Exercer atividades de fisioterapia preventiva e curativa, diagnosticando e tratando doenças do corpo humano, objetivando uma eficaz assistência à saúde pública.

Atribuições:

- a) promover consultas, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos, primando para a aplicação dos métodos de fisioterapia preventiva;
- b) promover o tratamento de lesões e doenças do corpo humano;
- c) desenvolver sistemas para a realização de pesquisas sobre a natureza e causa de enfermidades;
- d) efetuar exames, emitir laudos, prescrever medicamentos, tratamentos e outros atos específicos;
- e) atuar nos programas especiais promovidos pelos órgãos oficiais de saúde;
- f) zelar pelo bom êxito do relacionamento paciente e poder público;
- g) desenvolver outras atividades correlatas.

Registros: Escolaridade:

Habilitação em Curso de 3º grau de Fisioterapia, com registro profissional no CREFITO.